



PORTARIA Nº 558/2023, de 21 de agosto de 2023

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO: SENTENÇA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
referente ao Processo nº 0000227-24.2017.8.14.0003;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

AURICELIA MIRANDA FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 21 de agosto de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração